

1º ADITIVO DE CONTRATO – PRAZO.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
CONTRATO Nº 018/2024**

O CONVALE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, doravante denominado **CONTRATANTE**, CNPJ nº 19.864.323/0001-51, localizado na Rua Antonio Moreira de Carvalho, 135, Uberaba/MG, 38.017-250, por seu representante legal, o Sr. Renato Soares de Freitas, Presidente, e, do outro lado a empresa **VIA WORK CONSTRUTORA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.938.595/0001-09, por seu representante legal, Sra. Ivani Teresinha Nunes, CPF nº 835.343.349-49, com endereço na Rua Francisco Antônio Rosa, nº 364, Uberaba/MG, celebram o presente **1º ADITIVO DE PRAZO**, de acordo com o disposto no **CONTRATO Nº 018/2024**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O contrato original tem por objeto a prestação de serviços de controle tecnológico (solo, asfalto e concreto) e topografia, conforme especificações editalícias.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente aditivo constitui-se para fins de renovação de prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do contrato original (31/12/2024).

CLÁUSULA TERCEIRA:

Consoante ao disposto na Lei nº 14.133/2021:

Art. 106. A Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as seguintes diretrizes.

Parágrafo Único: Depreende-se dos autos que o prazo contratual vence em 31/12/2024. Assim, considerando que os serviços objetos da contratação são executados de forma contínua, existe justificativa para a renovação contratual, considerando a necessidade da continuidade da prestação do objeto do contrato, havendo existência de saldo do contrato conforme atestado pela Administração, até o prazo máximo fixado em lei, qual seja, por até 60 (sessenta) meses, tendo como marco inicial a data de assinatura do contrato original, 11/09/2024.

CLÁUSULA QUARTA:

Fica o presente contrato prorrogado, passando a vigorar de 01/01/2025 até 31/12/2025.

